

CLUBE INTERMUNICIPAL DE CARUARU

CNPJ 11.471.067/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ASSOCIADOS

O presidente do Clube Intermunicipal de Caruaru, em estrito respeito ao Estatuto Social, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 69 do referido diploma, convocar os Associados e Associadas regularmente inscritos(as) e adimplentes para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, na sede do Clube Intermunicipal de Caruaru, localizado na Rua Francisco Joaquim, s/n, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-230, às 18h primeira convocação, com a presença de 1/4 (um quarto) dos Associados e Associadas; às 18:30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes; encerrando-se às 21h, a fim de deliberarem sobre:

- A)** Apresentação e Deliberação sobre as Contas da Gestão 2022-2023;
- B)** Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2024-2025.

Todas as contas relativas à administração já estão disponibilizadas na sede da entidade.

Aqueles que desejarem participar da assembleia deverão comprovar:

- A)** A sua qualidade de Associado ou Associada por meio da apresentação do RG, CNH ou outro documento oficial com foto;
- B)** Estar em dia com todas as suas obrigações pecuniárias perante o Clube Intermunicipal;
- C)** Que não está estar impossibilitado(a) de votar em virtude da aplicação de penalidade pelo cometimento de alguma infração ao Estatuto, Regimento Interno ou demais regras da entidade.

Conforme disposto no § 2º do Estatuto Social, é **vedado o voto por procuração**, devendo a votação ser feita pelo(a) próprio(a) Associado(a).

Considerando que nesta haverá eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, será aplicado o disposto nos arts. 94 a 98 do Estatuto Social da entidade, em especial devendo o registro da(s) chapa(s) ser realizado em até 10 (dez) dias antes da realização da assembleia.

Após a apresentação da(s) chapa(s) que pretenda(m) concorrer às eleições de Diretoria e Conselho Fiscal, a Comissão Especial formada pelo Conselho

Deliberativo verificará se a(s) mesma(s) cumpriu(ram) os requisitos estatutários para disputa.

Tanto para votação da Diretoria e Conselho Fiscal, como também para votação da alteração do Estatuto, o Associado ou Associada devidamente habilitado(a) se identificará perante a mesa da Assembleia, para fins de receber sua cédula de votação. Logo após se dirigirá à cabine de votação e manifestará seu voto.

Após às 21h será realizada a contagem dos votos, com a divulgação da chapa vencedora.

Caruaru/PE, 13 de novembro de 2023.

André Luis Passos Nogueira
Presidente